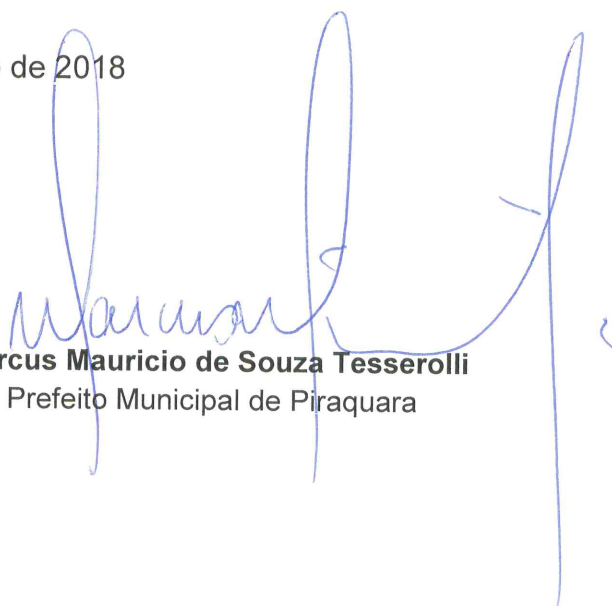


NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSO
Nº: 006/2018

A Prefeitura Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICA** a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, o Sindicato dos Trabalhadores e a Entidades Empresariais com sede no Município de Piraquara-Pr, a liberação de recurso financeiro da União, na forma que segue:

Órgão: Ministério das Cidades
Convênio: 809461/2014
Proposta SICONV: 32597/2014
Contrato de Repasse: 1.016.045-91/2014
Objeto: Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas do Município de Piraquara
Valor Liberado: R\$ 141.172,08

Piraquara, 01 de outubro de 2018



Marcus Mauricio de Souza Tesserolli
Prefeito Municipal de Piraquara

DO CORREGEDOR GERAL: Sr. Marco Aurélio Sizanowski do Nascimento

PARA: Sra. Bruna Riello

ASSUNTO: Instauração de Sindicância

ANEXO: Processo nº 23.773/2018

Tendo em vista o conteúdo do Memorando nº 385/2018-SMED, encaminhado a esta Corregedoria Geral do Município em 01/10/2018, pela Secretaria Municipal de Educação, onde requereu abertura de Sindicância para apurar possíveis irregularidades ocorridas na Escola Municipal Guilherme Ribeiro, conforme fatos descritos nos documentos anexos ao Processo nº 23.773/2018, e no uso de minhas atribuições, com fundamento no art. 7º, inciso II e III, do Decreto nº 6636/2018, instaurou a respeito esta Sindicância, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta, nos termos do art. 175, da Lei Municipal nº 863/2006.

Designo nos termos do art. 14, inciso III, do Decreto nº 6636/2018, a servidora Rafaela Alves Castro, Matrícula Matrícula 69981-1, para servir como Escrivã na presente Sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

Piraquara, segunda-feira, 1 de outubro de 2018.

MARCO AURÉLIO SIZANOSKI DO NASCIMENTO

Corregedor Geral do Município

Decreto nº 6.254/2017

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:4AA9102E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 10.097/2018

DO CORREGEDOR GERAL: Sr. Marco Aurélio Sizanowski do Nascimento

PARA: Sra. Rosana de Proença Linzmeyer

ASSUNTO: Instauração de Sindicância

ANEXO: Processo nº 23.774/2018

Tendo em vista o conteúdo do Memorando nº 386/2018-SMED, encaminhado a esta Corregedoria Geral do Município em 01/10/2018, pela Secretaria Municipal de Educação, onde requereu abertura de Sindicância para apurar possíveis irregularidades ocorridas no CMEI Martin Mazon de Souza Tesserolli, conforme fatos descritos nos documentos anexos ao Processo nº 23.774/2018, e no uso de minhas atribuições, com fundamento no art. 7º, inciso II e III, do Decreto nº 6636/2018, instaurou a respeito esta Sindicância, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta, nos termos do art. 175, da Lei Municipal nº 863/2006.

Designo nos termos do art. 14, inciso III, do Decreto nº 6636/2018, a servidora Bruna Riello, Matrícula 81248-1, para servir como Escrivã na presente Sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

Piraquara, segunda-feira, 1 de outubro de 2018.

MARCO AURÉLIO SIZANOSKI DO NASCIMENTO

Corregedor Geral do Município

Decreto nº 6.254/2017

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:47B575B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.098/2018

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com

fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9º do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de outubro de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 027/2016, instituída através da Portaria nº 9005/2016, do dia 25 de julho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1051, em 26 de julho de 2016.

Art. 2º - Tendo em vista a Regulamentação da Corregedoria no âmbito do Município de Piraquara, conforme Decreto Municipal nº 6636/2018, substitua-se o Sindicante Sr. Jefferson Furlanetto Moises, Procurador Municipal, matrícula nº 85251-1, pela servidora Rafaela Alves Castro, Técnico Administrativo, matrícula 69981-1, designada pela Portaria nº 9944/2018, para atuar como Corregedor Adjunto.

Art. 3º - Designo nos termos do art. 14, inciso III, do Decreto nº 6636/2018, a servidora Bruna Riello, matrícula 81248-1, para servir como escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado respectivo Termo de Compromisso.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Edifício Antônio Alceu Zielonka, em 01 de outubro de 2018.

MARCO AURÉLIO SIZANOSKI DO NASCIMENTO

Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:16902CD8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL
NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSO Nº: 006/2018

A Prefeitura Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, o Sindicato dos Trabalhadores e a Entidades Empresariais com sede no Município de Piraquara-Pr, a liberação de recurso financeiro da União, na forma que segue:

Órgão: Ministério das Cidades

Convênio: 809461/2014

Proposta SICONV: 32597/2014

Contrato de Repasse: 1.016.045-91/2014

Objeto: Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas do Município de Piraquara

Valor Liberado: R\$ 141.172,08

Piraquara, 01 de outubro de 2018

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal de Piraquara

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:A0C658FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2018

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, a dispensa de licitação nº 28/2018 e homologo-a para a contratação da empresa **A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.338.709/0001-20, devidamente habilitada para fornecer móveis planejados para a Unidade Básica de Saúde, para atender as exigências da 17ª Regional de Saúde na obtenção do Selo Bronze, no valor de R\$ 15.432,00 (quinze mil quatrocentos e trinta e dois reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 10.003.1030100102.035 –